



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 025/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**

Número do CPF: **XXX.909.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 2020, Edição: 213, Seção: 1, Página: 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Nome da autoridade competente: **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**

Número do CPF: **XXX.836.884-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UG/Gestão - 153165/15239**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UG/Gestão - 153165/15239**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 025/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE em 28 de junho 2021.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 025/2021 passa a ser de 25 (vinte e cinco) meses, com início em junho de 2021 e término em julho de 2023, conforme plano de trabalho atualizado anexo a esse termo aditivo.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Recife -PE, novembro de 2022.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Reitor da UFRPE

Brasília - DF, novembro de 2022.

Marcio Candido Alves

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 25/11/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25111605** e o código CRC **222B2833**.